



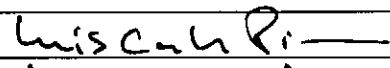
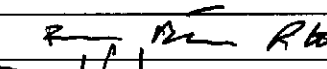
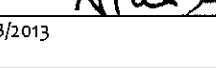
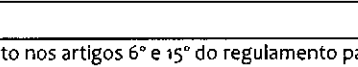
Ata nº I Título de Especialista na área de Solicitadoria

Candidata: Virgínia Maria Tavares Alves

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas da manhã, com recurso a videoconferência, decorreu reunião do Júri das provas referentes à atribuição do Título de Especialista na área de Solicitadoria, requeridas por Virgínia Maria Tavares Alves, em conformidade com o relato e factos que se seguem:

Ordem de Trabalhos: 1 – Apreciação preliminar dos elementos apresentados pela candidata;
Pontos adicionais em situação de cumprimento dos preceitos para prestar provas
2 – Definição dos elementos do júri que concretizarão uma apreciação e discussão mais detalhada do Curriculum da candidata, bem como quais os elementos que irão apreciar e discutir de forma detalhada o trabalho de natureza profissional.
3 – Definição da data e hora da realização das provas.

Presença/participação: Participaram todos os membros do júri nomeado pelo despacho nº 29/IPB/2013, que de seguida se listam e cuja Ata assinam

Prof. Doutor Luís Carlos Pires a)	
Doutora Maria João Ricardo	
Doutor Luís Miguel dos Santos Ribeiro	
Prof. Doutora Irene Maria Portela	
Prof. Doutor David José Galdes Falcão	
Prof. Doutora Nina Teresa Sousa de Santos Aguiar	

a) Presidente do Júri por delegação, despacho nº 30/IPB/2013

1 – Apreciação preliminar dos elementos apresentados pela candidata

- 1 – Este ponto decorreu em conformidade com o previsto nos artigos 6º e 15º do regulamento para atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Bragança (Diário da República, 2ª Série, nº 87 – 5 de Maio de 2010), que preceitua a apreciação preliminar das provas.
- 2 – Analisou-se a autonomia da área de especialização na qual é requerida a atribuição do Título de Especialista, a sua relevância para as áreas de formação do Instituto Politécnico de Bragança, o curriculum profissional da candidata, nomeadamente a sua formação inicial superior e tempo de experiência profissional na área de atribuição do Título de Especialista. Dissecou-se a qualidade e relevância do curriculum da candidata.
- 3 – Concretizou-se ainda a apreciação do trabalho referido no artigo 5º, alínea b) do Decreto Lei nº 206/2009 apresentado pela candidata, intitulado “Contencioso Eleitoral nas Misericórdias - Competência - Quid Júris.
- 4 – Concluída esta apreciação, o Júri considera a candidata Virgínia Maria Tavares Alves reúne os requisitos legalmente exigidos para prestar provas para atribuição do Título de Especialista na área de Solicitadoria, decisão unânime dos membros do Júri.

2 – Definição dos elementos do júri que concretizarão uma apreciação e discussão mais detalhada do Curriculum da candidata, bem como quais os elementos que irão apreciar e discutir de forma detalhada o trabalho de natureza profissional.

- 1 – Após reflexão, o Júri definiu que a apreciação e discussão mais detalhada do Curriculum da candidata ficaria a cargo dos Srs. Doutor Luís Miguel dos Santos Ribeiro e Prof. Doutor David José Galdes Falcão, estabelecendo-se que a apreciação e discussão detalhada do trabalho de natureza profissional seria concretizada pelas Sras. Doutora Maria João Ricardo e Prof. Doutora Nina Teresa Sousa de Santos Aguiar.

3 – Definição da data e hora da realização das provas

- 1 – Definiu-se o dia 27 de Setembro de 2013, pelas 10 horas da manhã, como momento de início das provas, a decorrer na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, em conformidade com o previsto no artigo 16º do regulamento para atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Bragança (Diário da República, 2ª Série, nº 87 – 5 de Maio de 2010).

Fecho

Nada mais havendo a tratar procedeu-se ao término dos trabalhos que deram origem à presente ata.